



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **WILLIAM EWULU CLETE, de nacionalidade congolesa, filho de Clete Ewulu e de Gralauduma, nascido em Kinshasa, República Democrática do Congo, em 15 de maio de 1979**, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da **Portaria CPMIG nº3.293, de 21 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de maio de 2021**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 12/07/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=19427261&crc=6ECFFF08](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=19427261&crc=6ECFFF08).

Código verificador: **19427261** e Código CRC: **6ECFFF08**.

Referência: Processo nº 08000.033593/2019-11

SEI nº 19427261

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não atende às exigências contidas nos incisos II e III, art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.

Nº 1.826/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo MJSP nº 08505.007661/2020-49
Interessado: KOMLANVI AKPATOU

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não atende à exigência contida no inciso II, art. 65, c/c inciso III, art. 66 da Lei nº 13.445, de 2017.

Nº 1.824/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo MJSP nº 08505.006312/2020-18
Interessada: ELNAZ PARSA

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não atende à exigência contida no inciso II, art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.

Nº 1.819/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo MJSP nº 08505.006317/2020-32
Interessada: SANA AL HAMWI

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não atende à exigência contida no inciso III, art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.

Nº 1.823/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo MJSP nº 08451.001731/2020-28
Interessado: BABACAR NGOM

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não atende às exigências contidas nos incisos II e IV, art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.

Nº 1.830/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo MJSP nº 08280.003625/2019-54
Interessada: DOAA MOHAMAD YOUSEF ALFALNA

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não atende à exigência contida no inciso IV, art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.

Nº 1.828/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo MJSP nº 08280.000761/2020-26
Interessada: YADIRA GONZALEZ RAMIREZ

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não atende à exigência contida no inciso II, art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.

Nº 1.832/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo MJSP nº 08451.001682/2020-23
Interessado: AHMED TIJANI

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não atende à exigência contida no inciso II, art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.

Nº 1.494/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessado: MAYAR AL RAEI
Processo: 08505.009111/2020-64

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido pelo não cumprimento do requisito da fixação de residência em território nacional, conforme previsto no art. 70 da Lei 13.445/2017.

LUCIANO ARAUJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.291, DE 20 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.002347/2011-71, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, PETER IZUCHUKWU OSAKWE, de nacionalidade nigeriana, filho de Celina Osakwe, nascido na República Federal da Nigéria, em 18 de maio de 1984, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 18 (dezoito) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.292, DE 21 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

Declarar a perda da nacionalidade brasileira das pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, por ter adquirido outra nacionalidade na forma do Art. 249 do Decreto nº 9.199/2017:

BRUNA IRANG LIM, nascida em 18 de abril de 1988, filha de Seung Chul Lim e de Hyang Ok Lim Kang, adquirindo a nacionalidade Coreana (Processo nº 08084.002116/2021-45);

ANDREA DE CASTRO CAVALCANTE que passou assinar ANDREA DE CASTRO SHELDON, nascida em 29 de janeiro de 1968, filha de Ubiratan de Araujo Cavalcante e de Celia Maria de Castro Cavalcante, adquirindo a nacionalidade Norte americana (Processo nº 08018.012953/2021-76);

ELIAS PEREIRA GOMES JÚNIOR, nascido em 11 de outubro de 1985, filho de Elias Pereira Gomes e de Ivanilde Felix Gomes, adquirindo a nacionalidade Holandesa (Processo nº 08018.011699/2021-99) e;

ELIANE MARTINS BARROS, nascida em 08 de setembro de 1981, filha de Claudomiro Piedade Barros e de Maria Benediata Martins Barroso, adquirindo a nacionalidade Holandesa (Processo nº 08018.011434/2021-91).

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.293, DE 21 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.033593/2019-11, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, WILLIAM EWULU CLETE, de nacionalidade congoleza, filho de Clete Ewulu e de Gralauduma, nascido em Kinshasa, República Democrática do Congo, em 15 de maio de 1979, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, 1 (um) mês e 14 (quatorze) dias, a partir da execução da medida.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.294, DE 21 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08270.016379/2017-58, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, IVAR THORSTEIN KRIKEN, de nacionalidade norueguesa, filho de Harald Kriken e de Torill Kriken, nascido em Eid, Reino da Noruega, em 29 de março de 1976, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos e 7 (sete) meses, a partir da execução da medida.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.295, DE 21 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08270.004963/2011-75, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ALESSIO CRISCUOLO, de nacionalidade italiana, filho de Erminio Criscuolo e de Anastasia Rita, nascido na República Italiana, em 23 de setembro de 1983, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 13 (treze) anos e 4 (quatro) meses, a partir da execução da medida.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.296, DE 21 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.009137/2008-05, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, GILDER BAUTISTA MAMANI, de nacionalidade boliviana, filho de Augustin Bautista Pampa e de Hilária Mamani Quispe, nascido em Chotoorko-Ayopaya, Estado Plurinacional da Bolívia, em 22 de maio de 1986, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da execução da medida.

LUCIANO ARAUJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.297, DE 21 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

GOTT MBAYE - G008673-3, natural do Senegal, nascido em 11 de janeiro de 1986, filho de Modou Diop Mbaye e de Fatou Gueye, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo 235881.0005993/2020).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.298, DE 21 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ZEHREEA ABDALAA - G178403-K, natural da Síria, nascida em 09 de setembro de 1967, filha de Mahmood Abdalaa e de Mream Abdalkadr, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.006474/2020-48).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

